



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 009, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 003/2026** de autoria dos **Juvenal Belo da Hora, Daniel Nonato Paz e Jonas Neves de Castro**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual e Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **DANIEL NONATO PAZ**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem a Cidade **MANAUS/AM**, no período de **24 A 31 MARÇO DE 2026**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. IDAM – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO AMAZONAS** – Buscar informações sobre as maquinarias pertencentes ao município de Apuí, principalmente tratores, verificando a situação e a localização dos equipamentos que não estão onde deveriam estar.
- II. SEPCD – SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS** - Solicitar materiais de apoio para pessoas com deficiência para o município de Apuí e para a APAE, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas. Também pedir o envio de profissionais ao município para orientar mães de filhos atípicos sobre cuidados, direitos e acompanhamento.
- III. SEDE DA REPRESENTAÇÃO DE APUÍ EM MANAUS** - Buscar informações sobre o acesso e funcionamento do atendimento para pessoas com deficiência e realizar visita aos pacientes do município que estão utilizando a Casa de Apoio.
- IV. SEAS - SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO AMAZONAS** – Solicitar recursos e programas de apoio voltados às famílias ribeirinhas do município de Apuí, visando melhorar as condições de vida e assistência social.
- V. SEJUSC - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - Com a finalidade de apresentar demandas para o Setor Sucunduri, visando à solicitação de apoio para a realização de ações de cidadania, emissão de documentos e fortalecimento de políticas públicas de proteção social, contribuindo para a garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida da população local.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **07 (SETE) DIÁRIAS DENTRO DO**



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ESTADO, com valor de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** perfazendo um total de **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 3º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 18 DE MARÇO DE 2026.

Ver. Bruno José de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Éber José da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.